CÂMARA MUNICIPAL
PEDRO AFONSO-TO
PROTOCOLO
RECEBI EM 02/06/2020
Assinatura

PREFEITURA PEDRO AFONSO
ADM. 2017 / 2020 Desenvolvimento com Qualidade de Vida

Prefeitura Municipal Pedro Afonso
Sec. de Administração
Publicado em Placar
Em 02/06/2020

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO
GABINETE DO PREFEITO
ADM 2017/2020

Lei n.º 09/2020 de 02 de junho de 2020.

"DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA DENOMINAÇÃO DA "RUA N.º 18", NO SETOR ANA RAQUEL SOARES MILHOMENS, PARA "RUA MANUELA MARQUES ALAMY"."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO, estado do Tocantins, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas por lei, e sob demais prerrogativas existentes, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica alterado o nome da "Rua n.º 18", no Setor Ana Raquel Soares Milhomens, no Município de Pedro Afonso – TO, passando a denominar-se "**RUA MANUELA MARQUES ALAMY**".

Art. 2.º Fica o Poder Executivo obrigado a dar publicidade a esta Lei, comunicando aos órgãos constituintes do Município acerca da denominação do logradouro.

Art. 3.º Compete ao Poder Executivo Municipal providenciar a substituição das placas de nomenclatura de que trata esta Lei.

Art. 4.º Esta Lei entra em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO, ESTADO DO TOCANTINS, aos 02 (dois) dias do mês de junho de 2020 (dois mil e vinte).

JAIRO SOARES MARIANO
Prefeito Municipal
Prefeitura Municipal de Pedro Afonso
Estado do Tocantins

FERNANDO MORAES
Secr. Mun. de Planejamento e Modernização de Gestão